



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES (FERNANDÃO),
vem regimentalmente apresentar a seguinte:

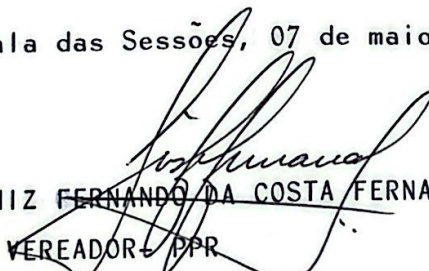
INDICAÇÃO Nº 106./93

INDICA À SECRETARIA DE OBRAS O
PATROLAMENTO DA ESTRADA QUE LI
GA BUTIÁ À PONTE DE ARAME VIA
ESTIVA E TAMBÉM ATÉ A QUITÉRIA.

CONSIDERANDO que esta estrada encontra-se intransitável;
CONSIDERANDO solicitações de Produtores e Estudantes que
nela transitam,

INDICA à Secretaria de Obras do Município, o patrolamento
da referida estrada.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1993.


LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES
VEREADOR - DPR